

REQUERIMENTO N. de 2019

(do Sr. Neri Geller)

Solicita a revisão de despacho da Presidência para que seja determinado a desapensação do PL 6028/2019 do PL 1670/2015.

Senhor Presidente,

Em consonância com as normas regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro que V. Ex^a determine que seja desapensado o PL 6028/2019, ora apensado ao PL 1670/2015.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a desapensação do PL 6028/2019 do PL 1670/2015. Embora as matérias tenham breve correlação em seu campo temático agropecuário, percebe-se, nesse caso, uma apensação genérica, em virtude da dissonância das matérias a partir de uma análise detalhada.

Primeiramente, a matéria contida no PL 6028/2019 seria de apreciação conclusiva nas comissões, como se depreende do caso de projeto análogo, qual seja o PL 10742/2018, já apreciado na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, senão vejamos as ementas de ambos:

PL 10742/2018***Ementa***

Estabelece a obrigatoriedade do uso de cães farejadores no combate ao ingresso ilícito de entorpecentes, drogas afins e armas em território nacional via aeroportos, portos e fronteiras terrestres, e dá outras providências.

PL 6028/2019***Ementa***

Estabelece a obrigatoriedade do uso de cães farejadores pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no combate ao ingresso de produtos de interesse agropecuário de uso proibido, restrito, controlado ou que ofereça risco agropecuário, e dá outras providências.

Nesse sentido, o ideal teria sido a apensação do PL 6028/2019, contudo, entende-se o óbice contido no artigo 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Sendo assim, é imprescindível a desapensação ora solicitada.

Além disso, tem-se a amplitude da matéria contida no PL 1670/2015, que “Institui o Sistema Brasileiro de Vigilância Agropecuária Internacional - Vigiagro e a Taxa de Vigilância Agropecuária Internacional; estabelece sanções administrativas e penais; altera a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009; e dá outras providências”, não guardando relação com o PL 6028/2019, além de estar sujeito à apreciação do Plenário.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento para desapensar o PL 6028/2019 do PL 1670/2015, determinando sua apreciação conclusiva nas comissões (artigo 24, II, do RICD), com a consequente redistribuição do mesmo.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2019.

Deputado NERI GELLER

PP/MT